CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 284 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0005369/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 281 de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de outubro de 2026, de modo que onde se lê:

"[.....] O membro auxiliar referido no art. 2º fica designado para atuar junto à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) [.....]",

leia-se:

"[....] O membro colaborador referido no art. 2º fica designado para atuar junto à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) [....]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO